SÚMULA DE PARECER
415ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

SGD: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2020/27000/010161 Parecer: **CEE/TO-CLN/CP Nº** 218/2021 **Relator**: Josiel Gomes dos Santos **Interessada:** Escola Encanto – Palmas/TO **Assunto:** Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em Palmas, neste Estado. **Voto do Relator:** Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Encanto, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 10, Lotes 50/52, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020 e 2021, em decorrência de medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus – COVID-19. **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 31 de agosto de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG